



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### LEI Nº 15.943, de 21 de dezembro de 2012

Altera o Anexo Único da Lei nº 15.722, de 2011, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual 2012-2015, serão encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, até o dia 15 de setembro dos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Art. 3º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, ações e subações, que serão propostos pelo Poder Executivo, deverão ser encaminhados com relatórios anexos constando as devidas alterações, juntamente com o projeto de lei de revisão anual do Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado